



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

D. J. de
23.05.96

RESOLUÇÃO Nº 004/96

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida em sessão plena ordinária realizada em 11.04.96, atendendo a solicitação a ele dirigida pelo Presidente do ISSPJ (Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Judiciário), no sentido de alterar a Resolução nº 15/93, de 09.12.93,

RESOLVE

a) Alterar em parte os artigos 5º, 7º, 25 e 37, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º

§ 2º - Os ocupantes dos cargos mencionados no parágrafo anterior, eleitos em Assembleia-Geral, terão mandato de três anos, com direito à reeleição por mais um período equivalente.

Art. 7º

I - Trienalmente, para eleger os membros representantes dos Servidores no Conselho Deliberativo do ISSPJ.

Art. 25 - A eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria do ISSPJ, será realizada trienalmente durante o mês que anteceder o do término do mandato dos respectivos membros.

Art. 37

§ único - As aplicações previstas nesta seção serão obrigatoriamente comunicadas ao Conselho Deliberativo nas sessões realizadas pelo mesmo.

b) Acrescentar no art. 12 mais um parágrafo, com a seguinte redação:

Art. 12

§ 3º - O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente por convocação de qualquer um dos seus Membros, dependendo da urgência que o caso requer, desde que, sejam os mesmos notificados com no mínimo 48 hs (quarenta e oito horas) de antecedência.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em
Cuiabá, 11 de abril de 1996.



Desembargador **LICÍNIO CARPINELLI STEFANI**
Presidente do Tribunal de Justiça



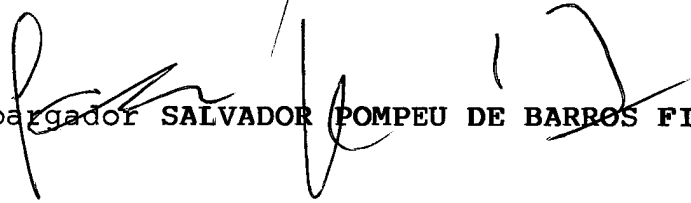
Desembargador **CARLOS AVALLONE**



Desembargador **ERNANI VIEIRA DE SOUZA**



Desembargador **FLÁVIO JOSÉ BERTIN**



Desembargador **SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO**




Desembargador **BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO**


Desembargador **WANDYR CHAIT DUARTE**


Desembargador **LEONIDAS DUARTE MONTEIRO**


Desembargador **JOSÉ FERREIRA LEITE**


Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**


Desembargador **MUNIR FEGURI**


Desembargador **ANTONIO BITAR FILHO**


Desembargador **JOSÉ TADEU CURY**